Dossiê da emenda Pix 202536940007

Plano de ação 09032025-077451 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Solla
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITABUNA (BA)
Município / IBGE	Itabuna / 2914802
População (IBGE)	196041
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536940007 de Jorge Solla

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000903

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 464.858,35 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA

Fornecedor: ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÃ•CIOS LTDA (97397921000171)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas em Itabuna-BA, enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 464.858,35) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/95

[pncp_contrato] 2025-11-14 - R$ 497.732,38 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA

Fornecedor: ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÃ•CIOS LTDA (97397921000171)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas no município de Itabuna-BA, enquanto o documento do PNCP trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar na mesma cidade. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 497.732,38) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Isso é apenas um indício de descompasso e não constitui irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/135

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 511.818,01 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA

Fornecedor: ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÃ•CIOS LTDA (97397921000171)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas em Itabuna-BA, enquanto o contrato do PNCP trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no mesmo município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (511818.01) difere do valor repassado (396000.00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade comprovada. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/101

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 97.250,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA ALIMENTACAO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA

Fornecedor: LAVIGNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (42481042000131)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas em Itabuna-BA). O valor do documento (R$ 97.250,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/231

[pncp_contrato] 2025-12-10 - R$ 484.737,82 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

LICITACAO PUBLICA NACIONAL (LPN/SBQC) PARA A AUDITORIA DO PROGRAMA DE INTEGRACAO URBANA DE ITABUNA/BA â?" ITABUNA 2030â?•

Fornecedor: SA LEITAO AUDITORES S/S (35330125000164)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação de vias urbanas em Itabuna-BA, enquanto o documento público trata de licitação para auditoria do Programa de Integração Urbana de Itabuna/BA. Não há menção a pavimentação, obras viárias ou ao objeto da emenda no texto recebido. O valor do documento (R$ 484.737,82) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência de correspondência entre a emenda e este contrato nas fontes consultadas; o documento não deve ser usado como evidência de execução do objeto declarado. Esta análise indica apenas divergência de objeto e valor, não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/141

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77451/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77451/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77451/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536940007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.